



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4391, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4 DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2633, DE 28/11/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 09 TRANSPORTE DE ALUNOS

272 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Transporte Escolar 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOUREO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

01 07 01 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

324 10.301.0012.1020.0000 Implantação do quarteirão da Saúde 69.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOUREO
310 000 SAUDE-GERAL

01 08 01 MANUTENCAO DA COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL

397 08.122.0015.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente 190.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 003 Fund Nac Assist Social

01 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

638 13.392.0018.2051.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependências 8.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 TESOUREO
110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações.

01 05 05 ENSINO SUPERIOR

244 12.364.0007.2068.0000 Manutenção Ensino Superior -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOUREO
110 000 GERAL

01 07 01 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

320 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOUREO
310 000 SAUDE-GERAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

353 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -34.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 09 03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

427 08.243.0015.2044.0000 Manuten. da Assistência a Criança e ao Adolescen. -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 003 Fund Nac Assist Social

01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA

441 08.244.0015.2045.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 003 Fund Nac Assist Social

01 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

500 13.392.0018.2051.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependências -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de junho de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria